



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

POR UMA CULTURA DE PAZ NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Sobradinho, colegiado que agrega e representa os segmentos da educação do Sistema de Ensino de Sobradinho, cumprindo a finalidade de integrar e orientar suas ações, vem a público manifestar suas preocupações e recomendações no sentido da proposição de uma agenda de fortalecimento da Cultura de Paz no sistema de educação, baseada nos princípios da universalização do direito à educação, da gestão democrática e da inclusão social.

Diante da competência que os CME 's têm perante a sociedade, com finalidade consultiva, propositiva, mobilizadora, deliberativa, normativa e fiscalizadora, mediante as políticas educacionais dos seus municípios, esta manifestação se faz necessária.

A iniciativa se torna ainda mais significativa diante dos recentes ataques às instituições escolares, cujos autores, segundo estudos científicos, são jovens entre 10 e 25 anos, do sexo masculino, vítimas de bullying na escola, com características de isolamento social e indícios de transtornos mentais, articulados em comunidades da internet que cultivam ideias extremistas, com motivação vingativa e intenção de ser famoso por esses atos.

Com base nestes dados, fica evidente que os cuidados com este tipo de violência, não terão êxito apenas com a presença de aparatos repressivos no interior de seus prédios, ou com o incentivo ao armamentismo desenfreado por parte de crianças e adolescentes. É imprescindível que nosso empenho aconteça na direção de ações pedagógicas, que discutam os fundamentos das ideias de natureza autoritária, que dão suporte aos discursos de ódio, levantando informações sobre os ataques a pessoas, grupos ou instituições, mas também sobre as teorias que os conduzem e impelem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Por outro lado, e tendo por base o pressuposto constitucional da gestão democrática do ensino público torna-se essencial que os projetos pedagógicos e curriculares pensados para os sistemas municipais sejam concebidos a partir, e junto, às comunidades escolares, levando em conta sua diversidade e multiculturalidade. Desta forma é preciso que o sistema estimulem o debate e o exercício da cidadania, onde e quando pais, alunos, professores, técnicos, gestores e dirigentes considerem e experimentem a democracia e o diálogo pacífico como meios de solução de seus conflitos e desavenças.

Com base nestas premissas, indicamos ao Sistema de Ensino de Sobradinho que recomendem às entidades mantenedoras:

I - elaboração de um protocolo de emergência para orientar os membros das comunidades escolares acerca da reação em caso de ataque.

II - formação continuada de profissionais da educação para combater práticas de violência e a identificação de sintomas de sofrimento emocional, de sinais de comportamentos extremistas e/ou associação por grupos que promovem e disseminam o ódio, assim como formações com temáticas voltadas às práticas restaurativas e círculos da paz,

III - criação e/ou intensificação de programas de atenção psicossocial dentro do ambiente escolar.

IV - fortalecimento das disciplinas de humanidades, a exemplo de História, Geografia, Sociologia e Filosofia, visando à superação crítica de discursos de intolerância e ódio.

V - efetivação de programas de esclarecimento sobre os riscos e malefícios do uso excessivo da tecnologia

VI - implementação, no currículo escolar, de temas vinculados à Cultura de Paz e à Cidadania Digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII - efetivação da rede de proteção de crianças e adolescentes no âmbito da escola.

VIII - concepção e execução de projetos e/ou eventos artísticos, esportivos ou de outra natureza, que promovam a cultura de paz junto à comunidade escolar.

IX - integração das entidades representativas dos trabalhadores em educação e estudantes, além da representação de familiares, nas ações referentes à prevenção.

X - efetivação de monitoramento permanente de ameaças, suspeição de ameaças e/ou discursos de ódio relativos a quaisquer membros ou totalidade da comunidade escolar.

XI – mobilização do Conselho escolar para reuniões mais frequentes com os pais e ou responsáveis, assim como elaboração de ações com participação efetiva da família na escola.

XII- que se instaure, nas proximidades da entrada das instituições escolares, câmeras de segurança para que as pessoas possam ser identificadas antes da entrada.

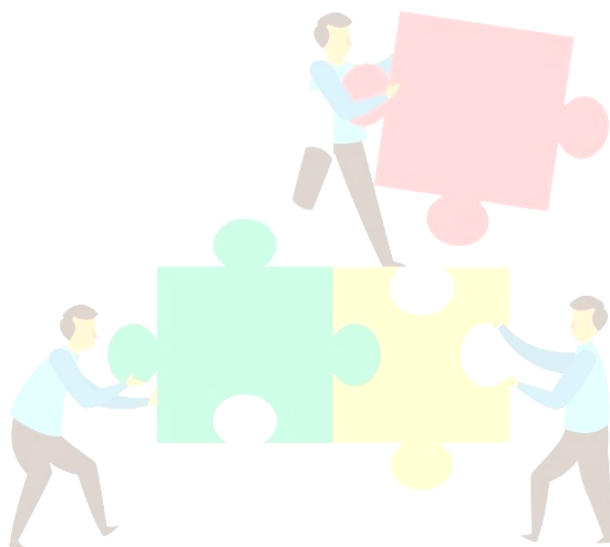
Cientes que essas medidas podem não resolver definitivamente o problema, certamente ajudarão na inclusão de possíveis autores de atos extremistas à comunidade escolar, tornando-os capazes de interagir e desenvolver relações sociais saudáveis entre seus colegas e outros membros da escola.

Catiele Henker Mergen Bonelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente do CME/SHO



Conselho Municipal de Educação de Sobradinho RS